



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

PARECER TÉCNICO - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Trata o presente da Concorrência Eletrônica nº 01/2025-DEC, visando à contratação, em regime de empreitada por preços unitários, de serviços de reforma do prédio do Foro da Comarca de Salto do Jacuí.

Conforme solicitação do Despacho PREGAO 7678449 solicitando análise de qualificação técnica da DOLTEVI CONSTRUTORA LTDA., informamos que foi analisada a documentação 7678443, conforme item 9.2.4 do Edital sendo que o parecer é pelo **DESATENDIMENTO** conforme resumo abaixo:

Atestado	9.2.4 Qualificação técnica: (b) Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, que comprove(m) <u>ter a licitante (pessoa jurídica) executado serviços similares e com características compatíveis com as do objeto deste Edital</u> , não podendo haver subdivisão das parcelas de maior relevância especificadas a seguir:	(b.1) REFORMA ou CONSTRUÇÃO, com área de, no mínimo 450m²
1 - Bari Incorporadora - Contrato 06/2020	Atestado DESCONSIDERADO da análise por não estar no nome da P.J. (DOLTEVI). Trata de atestado de capacidade técnica-profissional emitido para o Eng. Jean Kayser, não comprovando a expertise da empresa.	
2 - Bari Incorporadora - Contrato 03	Atestado DESCONSIDERADO da análise por não estar registrado no CREA. Igualmente destacamos que a data de registro da empresa DOLTEVI (PJ) perante ao CREA foi 13/11/2024. Já a obra, conforme atestado, iniciou em 10/03/2022, data anterior ao registro da empresa. Analisada a CAT verifica-se que na há registro de nenhuma empresa vinculada ao profissional técnico, portanto não comprovando a expertise da empresa.	

Ao PREGÃO



Documento assinado eletronicamente por **Maiquel Collett, Diretor(a) de Departamento**, em 19/02/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7679306** e o código CRC **7B66E3B2**.